



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia  
Interina

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1343

Quinta - Feira, 08 Março de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.816 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do procedimento administrativo nº 01108/2018,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

**Marcelo Tavares Esteves**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

## ANEXO AO DECRETO Nº 2.816 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal Turismo, Esportes e Lazer</b>			
2010.236952972.016	3.3.90.39-01	6.500,00	
2010.273921872.025	3.3.90.30-01	5.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.36-01	5.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.39-01	15.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.43-01	5.000,00	
2010.236952972.065	4.4.90.52-02		36.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>36.500,00</b>	<b>36.500,00</b>

PORTARIA Nº 073 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05735/2017,

## RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

PATRICIA DE SÁ SOUZA

Técnico de Enfermagem

Referência VIII

Salário mensal: R\$ 1.297,43 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 74 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 01614/2018,

## RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **ALINE GUSMÃO DE SOUZA**, matrícula 2.796, Merendeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 16/02/2018.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 75 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do Memorando nº 015/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **WALDECINO VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 3.255, portadora da CNH 00009743470, a conduzir as viaturas lotadas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme abaixo relacionadas:

- GOL - Volkswagen - placa LPC 4803;
- LOGAN - Renault - placa KRR 9551;
- Camionete - Toyota - placa KXK 4244..
- Caminhão – Mercedes Benz – Placas KRY 2916 – LOT 8005 – LQQ 4089 – KPH 1580 e LLW 4164

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de março de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro com material na publicação da Edição nº 1342 de 07/03/2018, pag. 01

**PORTARIA Nº 72 DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Onde se lê: ...com validade a contar de 07/05/2018,...

**Leia-se: ...com validade a contar de 07/03/2018,...**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de março de 2018.

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete